

ATO Nº 238/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Nº 253/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.694.050/0001-77, com sede na Rua 14 de Julho, 291, sala 02, na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99.840-000, neste ato representada pelo Sr. **ADROALDO JOSÉ CAVASOLA**, portadora da CI RG nº 8037736521 SSP/RS e CPF sob nº 568.418.920-20, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retifica-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do aditivo 237/2024 do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 02 de julho de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 05 de julho de 2024

CIRENOR - ULISSES CECCHIN
Contratante

CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
ADROALDO JOSÉ CAVASOLA
Contratada

Testemunhas:

Nome: **ALINE NEGRI TIEPO**
CPF: 035.001.340-33

Nome: **KARINE BÁRBARA PALOSCHI**
CPF: 025.104.740-73